

P O R T A R I A Nº 1646/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 15729/2024;

R

E S O L V E readaptar a servidora municipal, SILVIA DA SILVA HABIB, Docente I, matrícula nº 11958, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 26 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 30/06/2025 e término em 27/09/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal